



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº. 019 / 2018

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº. 500 / 1997 de 13 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a ser composto da seguinte forma:

I – Representante do Poder executivo Municipal:

Titulares: Maria de Fátima Neri Delmondes Miranda

Eliete Lopes Delmondes Filgueira

Suplentes: Valtenci Rosa Silva Assunção

Marlene saraiva A. Noronha

II – Representantes dos Professores das Escola Públicas Municipais:

Titular: Antônio Marcos Delmondes Leite

Suplente: Maria Dáguima da Silva

III – Representantes dos Diretores das Escola Públicas Municipais:

Titular: Aurilene Saraiva de Araújo Oliveira

Suplente: Maria Madivania Sá Siqueira

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escola Públicas Municipais:

Titular: Maria Erildete Silva Soares

Suplente: Jancana Otávio da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Claudeisa Barbosa de Freitas

Auricélia Saraiva de Araújo Matos

Suplentes: Aiane Cristina de Souza Leite

Francisca Samiry dos Santos

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Yandra Layane Andrade Gonçalves

Suplente: Michele Gomes de Lima

VII – Representantes dos Estudantes Secundaristas:

Titular: Eliano Pereira Ferreira

Suplente: Janaira Silva Rodrigues

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Veranildo Vieira Lopes

Suplente: José Edivaldo Borges Silva

IX – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Raimundo Sabino Feitosa

Suplente: Raimundo Filho Cordeiro Delmondes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

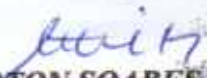
ELT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,

20 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

Prefeito Municipal